



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 48/2023

Reservatório Macundu

Rio claro / RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469

Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Rio Mais Águas do Brasil S.A.

Endereço: Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 1 – Salas 201/202, Jacarepaguá, Rio de Janeiro -
RJ

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Rio Claro
Endereço	Rua A, s/n – Distrito Macundu, Rio Claro
Local	Reservatório Macundu – Rio Claro
Serviço Fiscalizado	Reservatório Principal
Data da Inspeção de Campo	05 de abril de 2023



Reservatório Macundu – Rio Claro



4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar as condições técnicas e operacionais, do Reservatório Macundu que fica no Distrito de Macundu - Rio Claro, a cargo da Concessionária Rio+ Saneamento S.A., para o abastecimento do Distrito do Macundu, município de Rio Claro.

A ação de fiscalização direta foi realizada por fiscais credenciados da CASAN (Câmara Técnica de Saneamento), visando determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as resoluções expedidas pela AGENERSA.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no Reservatório de Macundu são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e em cumprimento à Resolução do CONAMA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portaria do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes designados pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada equipamento do Reservatório.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionário designado pela Concessionária:

- Antônio Belarmino – Supervisor de Operações de Rio Claro
- Romiler Silva de Oliveira – Técnico Operacional



7. DESCRIÇÃO DO RESERVATÓRIO

O reservatório, com capacidade de volume de 30 m³, é abastecido por conjunto motobomba de 1,5 cv realizado através de Poço Artesiano, sua adutora em PVC-PBA (DN 60 mm). Sua fabricação em fibra de vidro (revestido com polietileno que oferece proteção UV) apoiado no solo, sobre uma base de concreto e possui geometria cilíndrica. É composto por duas células interligadas, é dotado de sensor de nível eletrônico (cujo painel é alimentado por energia solar), que envia informação a respeito do nível do reservatório em tempo real ao CCO. O Reservatório conta com extravasor sem tubulação para direcionar o escoamento da água, possui sistema de drenagem para descarga de fundo, nas duas células, cuja limpeza periódica é realizada trimestralmente. A Tubulação de saída para o abastecimento por gravidade é de PVC-PBA (DN 60 mm), possui válvula de distribuição de água que foi testada durante a fiscalização e apresentou bom funcionamento. O funcionário não soube informar o número de economias atendidas pelo Reservatório, mas enfatizou que a sua área de influência compreende o Distrito Macundu, atendendo a demanda máxima diária da localidade.

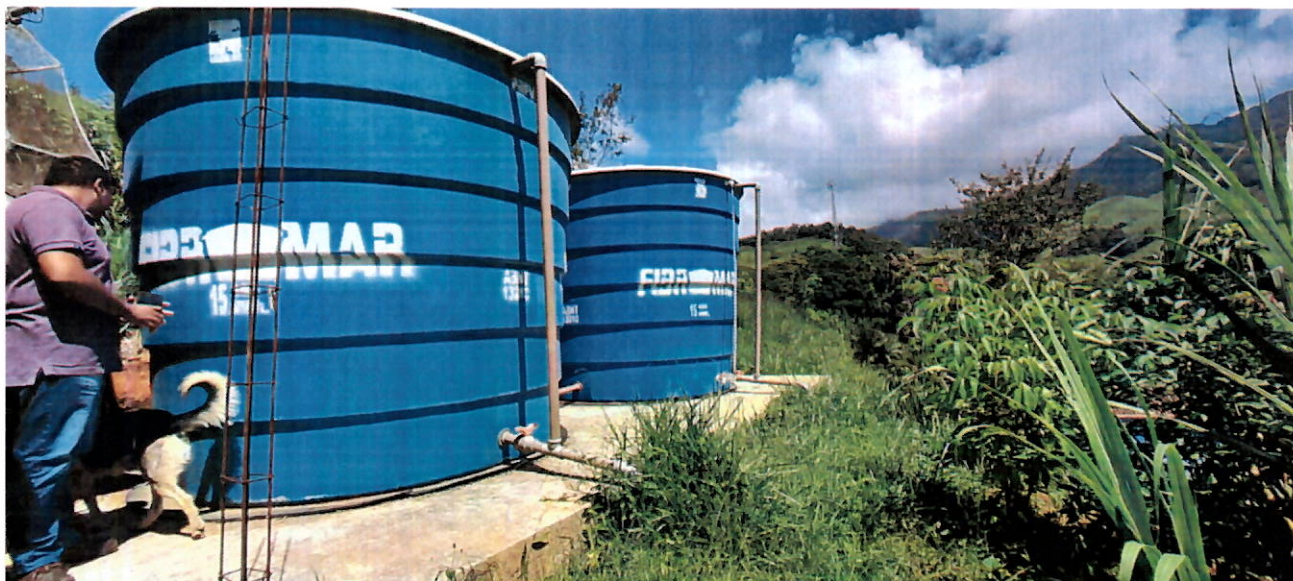
O local é de fácil acesso feito por estrada pavimentada com rampa de concreto. O terreno do Reservatório é delimitado por cerca de fios de arame farpado fixados em mourões, mas que apresenta algumas partes sem os fios do referido arame, ficando assim vulnerável ao acesso de transeuntes e animais de médio e grande porte ao local, inclusive tinha um cão no local, no momento da fiscalização.

8. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE O RESERVATÓRIO

Neste item, são apresentados os resultados da inspeção técnica realizada no Reservatório Macundu - Rio Claro, acompanhado por registros fotográficos e informações coletadas junto à Concessionária. Os fatos apurados durante a inspeção serão descritos em detalhes, fornecendo uma visão completa e precisa do estado atual do reservatório.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



O Reservatório não possui placa de identificação com o nome e logomarca da Concessionária;



A cerca de proteção apresenta partes vulneráveis sem os fios de arame farpado e a vegetação no entorno encontra-se crescida;



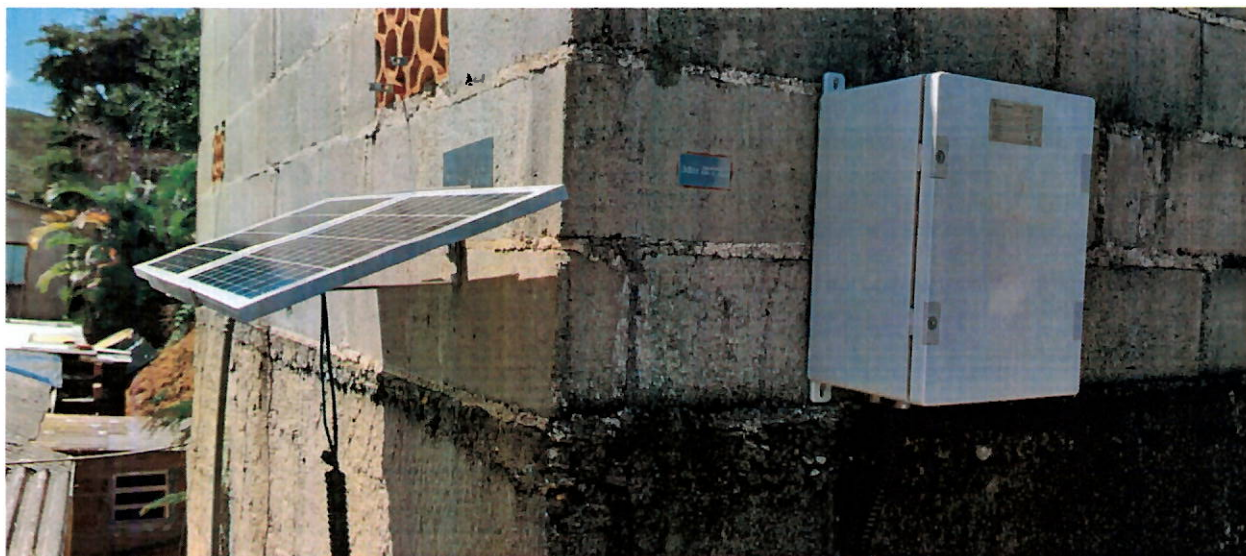
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Não foi verificada existência de iluminação no pátio do Reservatório, para o caso de necessidades de intervenção em horário noturno;



Sistema de drenagem para descarga de fundo e limpeza periódica, em bom estado de conservação, mas não possui duto para escoar a água até o local apropriado;

Reservatório não possui macromedidor.



Painel do sensor de nível eletrônico, alimentado por placa de energia solar;



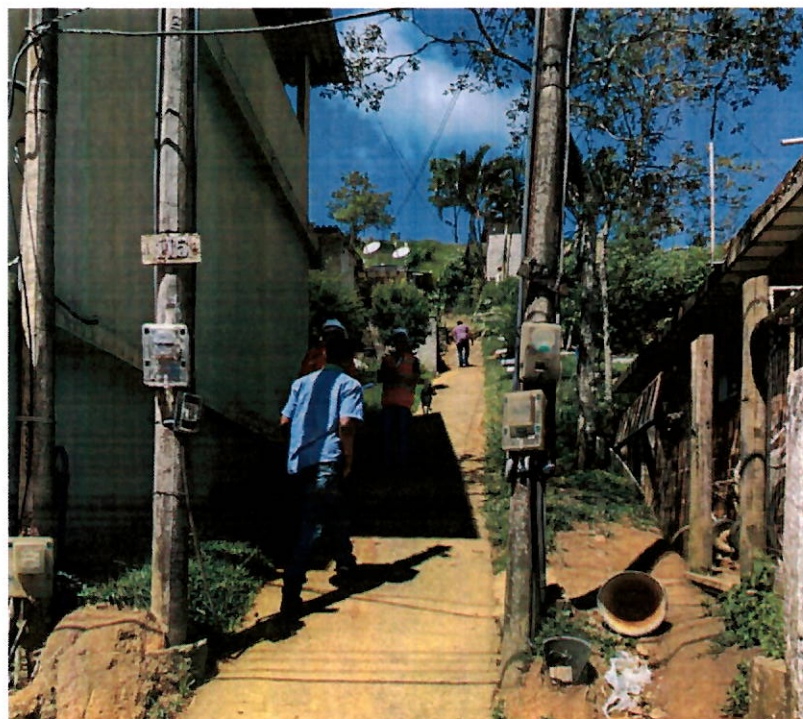
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Reservatório possui cobertura, para impedir a entrada de animais de pequeno porte e corpos estranhos.

Há abertura de ventilação para entrada e saída de ar, protegida com tela, mas encontra-se fechada por uma tampa;

Apresenta extravasor, mas está sem duto para o escoamento da água até o local apropriado;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



O acesso da estrada pavimentada até o reservatório é regular, feito de rampa de concreto, e próximo ao reservatório está precário pois não existe portão e nem escada de acesso;

8. CONTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADE

- a) O Reservatório não possui sistema de iluminação no entorno para o caso de necessidade de uma intervenção noturna;
- b) O acesso é precário, não possui portão nem escada para chegar ao reservatório;
- c) A cerca de proteção apresenta partes vulneráveis, sem os fios de arame, deixando o reservatório vulnerável ao acesso de transeuntes e animais de pequeno, médio e grande porte;
- d) A vegetação encontra-se alta em todo o terreno ao redor do reservatório;
- e) Não encontramos placa de identificação com nome e logomarca da Concessionária;
- f) Não apresenta macromedidor na tubulação de entrada e saída;
- g) Abertura de ventilação das duas células encontra-se fechada por tampa;
- h) Extravasor e Sistema de drenagem encontram-se sem duto para o escoamento da água até o local apropriado.

9. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as Normas e Legislação vigentes.

- a) Apresentar documentos referentes ao projeto hidráulico e dimensionamento do reservatório quanto às normas técnicas e possíveis atualizações do projeto;
- b) Apresentar um plano, com seu respectivo cronograma para reforma e resolução dos problemas (não conformidades) apresentados por este relatório.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na primeira fiscalização realizada no Reservatório Macundu – Distrito de Macundu em Rio Claro - RJ, a AGENERSA constatou a existência de algumas não conformidades, já apresentadas acima.

As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da Agência Reguladora o cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões afetas aos investimentos a serem realizados.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerro este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 05/04/2023.

Elaborado por:



Engª Maria Elizabete Costa
Assistente - CASAN
ID 51355396



Alan da Silva Ribeiro
Assistente - CASAN
ID 5135541-8

De acordo:



Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0